



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 030/2024

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes, para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que seja feita uma limpeza nos canteiros localizados na entrada de nosso município.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 01 de abril de 2.024

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- Vereadora -

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem o propósito de atender a reivindicação das munícipes que indicam a falta de limpeza nos canteiros na entrada principal de nosso município, deixando com aspecto sujo de abandonado.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 031/2024

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes, para que providências sejam tomadas no sentido dividir o pagamento de décimo terceiro em duas (02) parcelas.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 01 de abril de 2.024

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- Vereadora -

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem o propósito de atender a reivindicação dos funcionários públicos que alegam a necessidade da divisão do 13º em duas parcelas sendo umas delas paga no mês de junho e outra no mês de dezembro, sendo necessária o parcelamento para auxiliar os funcionários a pagamentos de contas.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 032/2024

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes, para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que realize o concerto do poste de luz localizado em frente ao balneário municipal.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 01 de abril de 2.024

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- Vereadora -

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem o propósito de atender a reivindicação das munícipes que alegam a falta de iluminação em frente ao balneário pois o poste de luz do local foi derrubado sendo necessário o concerto do mesmo.